AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 517 700 Fax: 5130 36
website: www. africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima-primeira Sessão Ordinária
09 –13 de Julho de 2012
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/748(XXI) Add.1
Original: Inglês

OFERTA DA REPÚBLICA DO RUANDA DE ACOLHER AS SESSÕES ORDINÁRIAS DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA EM JUNHO/JULHO DE 2016

(Ponto proposto pela República do Ruanda*)*

OFERTA DA REPÚBLICA DO RUANDA DE ACOLHER AS SESSÕES ORDINÁRIAS DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA EM JUNHO/JULHO DE 2016

(*Ponto proposto pela República do Ruanda)*

1. Em conformidade com o Artigo 6.3 do Acto Constitutivo da União Africana (UA) e a Regra 5 (1), 2 e 3 do Regulamento Interno da União Africana, a República do Ruanda oferece-se a acolher as Vigésima-sétima Sessão da Conferência da União Africana (UA), Vigésima-nona Sessão do Conselho Executivo e Trigésima-segunda Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes em Junho/Julho de 2016.

2. A República do Ruanda nunca acolheu a Cimeira da Organização continental desde a criação da Organização da Unidade Africana e nem teve a oportunidade de sediar nenhum Órgão da União Africana.

3. Ao oferecer-se para acolher a Cimeira da UA, a República do Ruanda tenciona dar, deste modo, a sua modesta contribuição ao processo de consolidação da visão comum de uma África unida e forte e ao fortalecimento da solidariedade e coesão entre os povos do continente, bem como promover a imagem e a popularização da organização continental.

4. Ao oferecer-se a acolher a Sessão Ordinária da Conferência, Conselho Executivo e Comité dos Representantes Permanentes em Junho/Julho de 2016, a República do Ruanda compromete-se a disponibilizar todas as instalações necessárias de acordo com os padrões exigidos, em conformidade com a Regra 5 (3) do Regulamento Interno da Conferência, para garantir a realização bem-sucedida das referidas Sessões. O Ruanda compromete-se ainda a garantir a protecção e segurança dos convidados bem como a calma, hospitalidade e irmandade que são necessárias para a realização adequada da Cimeira.

5. Assim em conformidade com as Regras 5 (2) da Conferência, a República do Ruanda irá custear as despesas adicionais incorridas pela Comissão da União Africana, como resultado da realização da Cimeira fora da Sede e irá assinar um Acordo de Sede com a Comissão da União Africana, de acordo com a prática actual.

6. A República do Ruanda irá, na devida altura, em consulta com o Presidente da União Africana e com a Comissão da União Africana, estabelecer as datas para as vigésima-sétima Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, Vigésima-nona Sessão Ordinária do Conselho Executivo e Décima-quinta Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes em Junho/Julho de 2016.

7. A República do Ruanda solicita o apoio de todos os Estados Membros para a acolher a Conferência da União Africana em Junho/Julho de 2016.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2012

Offer of the Republic of Rwanda to Host the Ordinary Sessions of the permanent representatives' committee, the executive council and the assembly of the African Union in June/July 2016 (Item proposed by the Republic of Rwanda)

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4265

Downloaded from African Union Common Repository